



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

**LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2021**

*“Altera a Lei Complementar nº 02/2013 para criar 4 (quatro) cargos efetivos de Motorista Plantonista, 3 (três) cargos efetivos de Motorista, 2 (dois) cargos efetivos de Psicólogo Educacional, 2 (dois) cargos efetivos de Assistente Social Educacional e 1 (hum) cargo efetivo de Psicólogo Clínico”*

A Câmara Municipal de Bocaina de Minas, Estado de Minas Gerais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria-se 4 (quatro) cargos efetivos de Motorista Plantonista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e remuneração mensal de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), conforme quadro abaixo:

Qtd.	Nomenclatura de Cargos	Carga horária	Vencimentos
04	Motorista Plantonista	40 horas semanais	R\$ 1.100,00

**Parágrafo único:** Os cargos previstos no caput deste artigo trabalharão em regime de Plantão em escalas de 24 (vinte e quatro) horas por 72 (setenta e dois horas) ou 12 (doze horas) por 36 (trinta e seis horas) previamente estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Cria-se 2 (dois) cargos efetivos de Psicólogo Educacional, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e remuneração mensal de R\$1.539,90 (mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos), conforme quadro abaixo, cujas atribuições constam do Anexo I desta Lei Complementar.

Qtd.	Nomenclatura de Cargos	Carga horária	Vencimentos
2	Psicólogo Educacional	20 horas semanais	R\$ 1.539,90

Art. 3º. Cria-se 2 (dois) cargos efetivos de Assistente Social Educacional, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e remuneração mensal de R\$1.539,90 (mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos), conforme quadro abaixo, cujas atribuições constam do Anexo I desta Lei Complementar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

Qtd.	Nomenclatura de Cargos	Carga horária	Vencimentos
2	Assistente Social Educacional	20 horas semanais	R\$ 1.539,90

Art. 4º. Cria-se 1 (um) cargos efetivos de Psicólogo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e remuneração mensal de R\$1.854,75 (mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme quadro abaixo, cujas atribuições constam do Anexo I desta Lei Complementar.

Qtd.	Nomenclatura de Cargos	Carga horária	Vencimentos
1	Psicólogo	40 horas semanais	R\$ 1.854,75

Art. 5º. Cria-se 3 (dois) cargos efetivos de Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e remuneração mensal de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), conforme quadro abaixo, cujas atribuições constam do Anexo I desta Lei Complementar.

Qtd.	Nomenclatura de Cargos	Carga horária	Vencimentos
3	Motorista	40 horas semanais	R\$ 1.100,00

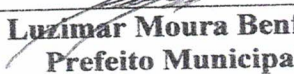
Art. 6º. As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento referente ao ano de 2022.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art.7º-A. A vigência da presente Lei fica condicionada a não prorrogação de Lei complementar 173/2021.

Parágrafo único: Em caso de haver prorrogação da Lei complementar 173/2021, a presente Lei estará imediatamente revogada, sem exceções.

Bocaina de Minas/MG, 09 de dezembro de 2021.

  
**Luzimar Moura Benfica**  
**Prefeito Municipal**

Rua Capitão João Mariano Dias, Nº 86, Centro – Bocaina de Minas – MG - CEP: 37.340-000  
Tel.: (32) 32941160 – fax – (32) 3294-1497





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

**ANEXO I – Pré-requisitos e atribuições**

**Psicólogo Educacional**

**Pré-requisito: Nível superior em Psicologia e inscrição ativa no Conselho Regional de Psicologia do estado de Minas Gerais (CRP MG)**

**Atribuições:**

- Colaborar com a adequação, por parte dos educadores, de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis.
- Desenvolver trabalhos com educadores e alunos, visando a explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes.
- Desenvolver, com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a auto-realização e o exercício da cidadania consciente.
- Elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando, através de uma ação coletiva e interdisciplinar a implementação de uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento.
- Planejar, executar e/ou participar de pesquisas relacionadas a compreensão de processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características Psicossociais da clientela, visando a atualização e reconstrução do projeto pedagógico da escola, relevante para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem, com a finalidade de fundamentar a atuação crítica do Psicólogo, dos professores e usuários e de criar programas educacionais completos, alternativos ou complementares.
- Participar do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participa da constante avaliação e do redirecionamento dos planos, e práticas educacionais implementados.
- Desenvolver programas de orientação profissional, visando um melhor aproveitamento e desenvolvimento do potencial humano, fundamentados no conhecimento psicológico e numa visão crítica do trabalho e das relações do mercado de trabalho. 8- Diagnostica as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminha, aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a comunidade.
- Supervisionar, orientar e executar trabalhos na área de Psicologia Educacional.

**Assistente Social**

**Pré-requisito: Nível superior em Serviço Social e inscrição ativa no Conselho Regional de Assistência Social do estado de Minas Gerais (CEAS MG)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

**Atribuições:**

- Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade;
- Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos (às) estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do (a) adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos;
- Atuar no processo de ingresso, regresso, permanência e sucesso dos/as estudantes na escola; Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola;
- Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;
- Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar;
- Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;
- Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos/as estudantes;
- Realizar de assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões. Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação;
- Propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação;
- Participar de ações que promovam a acessibilidade;
- Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.

**Motorista Plantonista**

**Pré-requisito Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação categoria D e Curso de Conductor de Veículos de Emergência**

- Transportar pacientes dentro e fora do Município em veículos de emergência;
- Transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio (TFD)
- Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento;
- Providenciar conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;
- Preencher formulário de quilometragem;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Estar à disposição da Secretaria de Saúde, de acordo com a escala de trabalho;
- Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**Psicólogo**

Rua Capitão João Mariano Dias, Nº 86, Centro – Bocaina de Minas – MG - CEP: 37.340-000  
Tel.: (32) 32941160 – fax – (32) 3294-1497





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ N. ° 18.194.076/0001-60

**Pré-requisito Ensino Superior Completo em Psicologia e inscrição ativa no Conselho Regional de Psicologia do estado de Minas Gerais (CRP MG)**

- Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos;
- Aplicar testes de personalidade, nível mental, aptidão específicas, interesse, escolaridade, motricidade e outros com vistas á orientação psicopedagógica, bem como a seleção profissional e ajustamento ao trabalho;
- Realizar estudos e aplicações práticas no campo da educação;
- Desenvolver trabalho de clínica psicológica;
- Participar de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos;
- Prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza psicológica;
- Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios;
- Emitir laudos e pareceres;
- Outras atividades correlatas.

**Motorista**

**Pré-requisito Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria D**

- Dirigir veículos automotores em geral, de emergência, de transporte escolar,
- Efetuar viagens
- Zelar pela conservação do veículo, segurança das pessoas e carga transportadas, observando as regras de trânsito e operando os equipamentos acoplados aos veículos;
- Fazer vistorias no veículo, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo e água, testar os freios e a parte elétrica;
- Fazer pequenos reparos de emergência;
- Providenciar carga e descarga das mercadorias transportadas em veículos;
- Receber e conferir as cargas nos veículos;
- Transportar autoridades;
- Preencher fichas de controle;
- Outras atividades correlatas.